

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ORÇAMENTO

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC, prestando os seguintes serviços:

- **Concessão de licença de uso de software de informática para Gestão de RPPS, contemplando as funcionalidades:** Módulo Previdenciário (cadastro, certidão de tempo de contribuição para aposentadorias, certidão de tempo de contribuição de saída, simulação e concessão de benefícios, GED – Gerenciador Eletrônico de Documentos) e relatórios gerenciais, módulo recadastramento e portal do servidor.
- **Integrações:** Integração com o sistema do RH da Prefeitura Municipal para importação de dados iniciais e a manutenção mensal dos dados: cadastrais, dados funcionais, tempos averbados e salários de contribuição dos servidores ativos para o sistema do **RPPS**; integração com o SIPREV e exportação de arquivos para TCE.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

➤ Características da implantação do Software:

- Integração com o sistema de gestão atualmente utilizado pela PREFEITURA MUNICIPAL para acesso ao cadastro dos servidores ativos, via webservice, contemplando os serviços:

- 2.1 Importação inicial e mensal de dados funcionais dos servidores ativos do RH da Prefeitura;
- 2.2 Importação inicial e mensal de tempos averbados dos servidores ativos do RH da Prefeitura;
- 2.3 Importação inicial e mensal de informações da folha de pagamento do RH da Prefeitura;
- 2.4 Importação inicial e mensal de informações de novos servidores do RH da Prefeitura:
 - Integração com o SIPREV;
 - Exportação de arquivos para TCE;
 - Treinamento dos funcionários responsáveis pela operação do software;



- Análise e inclusão das particularidades do RPPS.

➤ **Módulo Previdenciário:**

- Cadastro completo dos servidores ativos, inativos e pensionistas contendo dados funcionais e pessoais.

➤ **Certidões de tempo de contribuição:**

1. Certidão de Tempo de Contribuição para Aposentadorias e Pensões;
2. Certidão de Tempo de Contribuição de saída para servidores exonerados (Portaria 154 do Ministério da Previdência).

- **Simulação e concessão de benefícios de aposentadorias e pensões:**

1. Aposentadoria por Tempo de Serviço:
 - Regras de Transição;
 - Regras do Direito Adquirido;
 - Regras Permanentes.
2. Aposentadoria por Invalidez;
3. Benefícios Especiais, como auxílio doença, salário família, salário maternidade e auxílio reclusão;
4. Pensão por morte de ativo e inativo.

- **Mecanismos anti-fraude:**

1. Integração com os dados do SISOBÍ – Sistema de Controle de Óbitos;
2. Processamento dos dados do SISOBÍ com o bando de dados do Instituto de Previdência;
3. Relatório dos óbitos mensais da massa de participantes do Instituto de Previdência.

- **Relatórios gerenciais:**

1. Estatísticas de benefícios concedidos;
2. Fluxo de recursos previdenciários para conferencia de despesas e receitas;
3. Relação de benefícios iminentes;
4. Projeção de benefícios;



5. Estatísticas da massa de participantes;
6. Extrato individualizado de contribuições;
7. Relatório de servidores com direito ao abono permanência.

▪ **Geração de Arquivos:**

1. Exportação de arquivos para atuário;
2. Importação mensal de informações da folha de pagamento do RH da Prefeitura;
3. Exportação de arquivos para TCE (e-sfinge).

➤ **Módulo recadastramento:**

1. Cadastramento do servidor municipal (Cargo, Salário, Data de Admissão, Data de Nascimento, Sexo, Documentos Pessoais, etc.);
2. Histórico de dados alterados nos dados cadastrais;
3. Cadastramento de seus dependentes;
4. Cadastramento de empregos anteriores;
5. Cadastramento das contribuições previdenciárias, bem como salário base de contribuição;
6. Cadastramento dos Inativos e Pensionistas, bem como seus dados de dependentes e o tipo da aposentadoria;
7. Armazenamento da foto digital do servidor;
8. Gerenciador eletrônico de documentos – digitalização dos documentos do servidor e armazenamento na sua matrícula;
9. Analisador de inconsistências dos dados digitados online, semelhante ao da Receita Federal;
10. Disponibilização de link para pré-cadastro via portal do servidor;
Obs.: O cadastro acima referenciado pode constituir uma base de dados para elaboração do cálculo atuarial.
11. Relatórios gerenciais;
12. Integrações;
13. Controle de usuários com definição de perfil de usuários;
14. Relatório de servidores recadastrado por departamento;



15. Estatística de andamento dos serviços;
16. Permite recadastramento online, prevendo triagem de recadastramento com aprovação ou recusa, com inclusão de observação;
17. Identificação de recadastramento via portal ou presencial;
18. Relatório de alterações cadastrais, destacando itens alterados comparando com as informações anteriores.

➤ **PORTAL DO SERVIDOR:**

1. Simulação de aposentadoria: irá permitir ao usuário do site, após cadastramento de senha de acesso individual, a simulação de sua aposentadoria, demonstrando detalhadamente qual a regra que terá direito e qual a data provável. São demonstradas todas as regras descritas nas Emendas Constitucional nº 20, 41 e 47;
2. Registro Individualizado: apresenta ao usuário a evolução do seu saldo de conta individual, bem como as contribuições vertidas dentro do período por ele estipulado;
3. Registro dos Tempos de Serviço: apresenta ao participante a relação com os tempos de serviço, por ele informado, e registrado junto ao Instituto. Essa funcionalidade pretende estimular o servidor a regularizar o registro de tempo anterior, para que o Instituto possa obter um cálculo atuarial mais condizente com a realidade em função de se ter um cadastro atualizado e confiável;
4. Contra cheque online: permite ao servidor inativo a visualização e impressão do contra cheque online;
5. Consulta de protocolos, permitindo visualizar documentação disponibilizada ao servidor;
6. Senha individual de acesso: para que o participante do Instituto possa ter acesso às partes restritas no site, como simulação de aposentadoria e visualização do registro individualizado, é necessário que seja cadastrada uma senha de acesso. Portanto, o objetivo dessa funcionalidade é permitir ao participante cadastrar e recuperar sua senha de acesso individual;
7. Abertura de protocolo via portal;
8. Agendamento de atendimento no Instituto via portal;
9. Assinatura de documentos disponibilizados pelo Instituto.

➤ **MÓDULO APLICATIVO NATIVO PARA PLATAFORMA ANDROID E IOS:**

1. Disponibilizado de forma gratuita, através do Google Play para a plataforma android versão 4.x em diante e na Apple store para versão IOS 9 em diante;



2. Criação de senha pessoal de acesso ao portal de serviços on-line do servidor;
3. Recuperação de senha pessoal com envio de nova senha aleatória através do e-mail do servidor cadastrado anteriormente;
4. Visualização de dados cadastrais com dados bancários utilizados para crédito em conta;
5. Visualização de contracheque on-line de folhas de pagamento mensal e 13o. salário;
6. Disponibilizar os dados para o aplicativo Android e IOS, através do módulo principal do sistema, permitindo ao RPPS escolher o período a ser visualizado pelo usuário;
7. Disponibilizar informações de interesse dos servidores vinculado ao RPPS, como dados cadastrais, contra cheque de pagamento, através de aplicativo desenvolvido em plataforma nativa Android e IOS. Deverá estar disponível de forma gratuita no Google Play ou através da Apple store.

➤ **MÓDULO ELEIÇÃO ONLINE:**

1. Cadastro de eleições sem número definido, contendo todas as datas importantes do pleito eleitoral, como período de inscrição de candidatos, período de testes do ambiente de votação, período de votação e data do resultado;
2. Cadastro de cargos disputados sendo possível estipular a forma de candidatura dos interessados, de forma individual ou chapa eleitoral. No caso de chapa eleitoral é possível informar os membros da chapa, bem como os cargos que irão ocupar. Também é possível informar a quantidade de vagas, sendo os mais votados, eleitos automaticamente, após a apuração pela comissão eleitoral. O resultado será liberado após a aprovação dos membros da comissão;
3. Cadastro de candidatos pode ser realizado por usuários designados para a administração do sistema ou on-line, através de *hotsite* específico, onde o próprio candidato deve alimentar seus dados e/ou dos membros da chapa eleitoral. Dados como curriculum e dados pessoais devem ser informados. Upload de documentos exigidos podem ser realizados por este *hotsite*;
4. Análise de candidatos por membros da comissão eleitoral, a qual pode homologar imediatamente ou pedir que o candidato revise ou acrescente alguma informação;
5. A definição dos eleitores previstos e com direito de voto, pode ser realizada através do cadastro individual ou através da importação de arquivos previamente definidos. A senha individual pode ser importada, desde que estejam no formato de criptografia MD5. É possível também gerar uma senha para cada eleitor e enviar nos respectivos e-mails, desde que os mesmos estejam

9

informados no cadastro;

6. Disponibilização de informações sobre a eleição, bem como arquivos no hotsite da eleição. Cada eleição irá ter um hotsite próprio, o qual é acessado através de uma URL que pode ser linkada no site principal da instituição. O hotsite é desenvolvido com tecnologia responsiva, e, portanto, pode ser acessado através de qualquer dispositivo;
7. Ambiente simulado de votação aonde os eleitores podem acessar sem a necessidade de senha real e sem apuração de resultados;
8. Ambiente de votação através de um hotsite próprio, exigindo autenticação do eleitor mediante chave de acesso (definida pela instituição) e senha. O eleitor irá votar em um candidato por cargo, sendo exibido um resumo no final para confirmar ou refazer a votação. Lembrando que o processo de votação é transacional, ou seja, somente serão registros os votos em todos os cargos de uma só vez. Em ocorrendo algum problema de conexão, os votos serão descartados caso o eleitor não consiga revisar e finalizar a sua votação. Um comprovante de votação pode ser enviado para o e-mail do eleitor, caso a eleição esteja configura para tal e o mesmo tenha informado o e-mail;
9. Funcionalidade para o eleitor refazer a senha, caso necessite. Serão exigidas informações como CPF/CNPJ, Nascimento/Fundação, Chave de acesso para que o eleitor consiga reinicializar a senha;
10. Análise e consulta do quorum eleitoral durante e após o período de votação;
11. Ferramenta para controle de pedidos de impugnação de candidatos/chapa e/ou da eleição como um todo. A comissão eleitoral tem o encargo de analisar tais pedidos e deferir ou indeferir os mesmos;
12. Emissão de relatório contendo a relação de eleitores que votaram ou não, bem como o IP do dispositivo utilizado para votação, com data e hora do voto;
13. Apuração do resultado pelo presidente da comissão eleitoral, momento em que deve ser elaborado o parecer final que será disponibilizado juntamente com o resultado no hotsite da eleição;
14. Após o recebimento das informações necessárias para a implantação do Software de Eleição on-line serão necessários 3 (três) dias úteis para que o sistema esteja disponível para uso. O software será instalado juntamente com o site atual e será acionado através do link cedido pela empresa. Caso o cliente deseje transformar a URL para conter o domínio da Instituição, então a mesma deve providenciar a criação de sub-domínios no seu DNS direcionando para o datacenter da empresa. Neste caso o prazo pode variar conforme a liberação dos sub-domínios no DNS da Instituição.

9

▪ **GED – Gerenciador Eletrônico de Documentos**

1. Permite a configuração de tipos de documentos que serão digitalizados;
2. Digitalização através da interface do software realizando a carga automática para um diretório parametrizado que irá armazenar os documentos;
3. Registro da localidade física dos documentos digitalizados;
4. Vinculação de documentos com os servidores, sendo o cadastro de servidor obtido via webservice ou outra forma do software de gestão atualmente utilizado pelo IPRECAL;
5. Permitir navegar pelos documentos digitalizados;
6. Permitir filtros que possam localizar documentos específicos;
7. Emitir estatística quantidade de documentos digitalizados e armazenados;
8. Emitir relação de vinculações quebradas com documentos inexistentes na base;
9. Permitir a exportação dos documentos em formatos como PDF ou TIFF.

➤ **Características gerais:**

1. Controle de usuários;
2. Definição de perfis de usuário;
3. Registro de log de atividades executadas;
4. Desenvolvido na plataforma web;
5. Metodologia de desenvolvimento orientada a objetos;
6. Atualização constante conforme mudanças na legislação;

➤ **Características da hospedagem do software:**

1. Hospedagem do software na sede da empresa fornecedora em datacenter próprio;
2. O fornecedor deverá garantir o acesso ao software através de link dedicado;
3. Backup – realizado diariamente garantindo a integridade dos dados e do sistema;
4. Manter procedimentos de segurança no datacenter contra crimes cibernéticos.

9



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS
DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE

Rua Cel Bento Amorim, 506 – Centro

Campo Alegre – SC (iprecal@campoalegre.sc.gov.br) (47 3632-1574)

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA:

Na execução do trabalho de que trata esta proposta a empresa terá a seguinte responsabilidade:

- Manter o total sigilo dos dados obtidos e das negociações que vier a participar, inclusive dos dados armazenados, ficando responsável por qualquer divulgação sem autorização expressa da Instituição;
- Realizar os serviços dentro dos prazos determinados;
- Garantir acesso ao sistema com a maior disponibilidade possível e a integridade dos dados existentes e manipulados em nosso parque tecnológico.


Andressa Coelho de Ávila
Diretora Executiva IPRECAL

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KY6**1O9****G30****6W9**